ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIRETORIA

PORTARIA INTERNA DIR- 765/2005

O Professor Doutor Vahan Agopyan, Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, inciso III do Regimento Geral da Universidade de São Paulo (Resolução n.º 3.745, de 19 de outubro de 1990), baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Todos os ex-alunos (graduação e pós-graduação) e ex-funcionários desta Escola permanecerão com suas contas de e-mail e permissões de uso pelo período de 03 meses, contados a partir da data de desligamento. Findo esse período as contas serão desativadas e quaisquer arquivos ou informações serão definitivamente apagadas.

Parágrafo único – Caberá ao ex-aluno ou ex-funcionário fazer "back-up" de e-mails e arquivos no período anteriormente indicado. Depois disso não haverá mais possibilidade de qualquer recuperação de mensagens ou arquivos.

Diretoria da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 13 de junho de 2005.

Prof.Dr. Vahan Agopyan
Diretor

AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO – TRAV. 3, - Nº 380 – 05508-900 – SÃO PAULO – SP – BRASIL
TEL.: 55 11 3091- 5221 – FAX: 55 11 3091 5714